



**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**022763/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=91f7abc8-6787-4f60-a712-d487c6e381f6>

Chave de acesso: 91f7abc8-6787-4f60-a712-d487c6e381f6

AUTUADO EM	<b>Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023</b>
LOCAL DA AUTUAÇÃO	<b>SEMOS - Departamento de Apoio Administrativo</b>
AUTUADO POR	<b>TAIS SANTOS PETRONETTO</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>JOAO CLEBER BIANCHI</b>	

<b>RESUMO</b>		
<i>SEMOS/2023/CML/EDIMAR</i>	<i>VITORAZZI/REQUERIMENTO</i>	<i>DA</i>
<i>CÂMARA DE VEREADORES Nº 6020/2023.</i>		
<b>DATA:19/10/2023</b>		





Gabinete do(a) Vereador(a) Edimar Vitorazzi

**REQUERIMENTO**

**PROCESSO Nº 6020/2023**

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUERER QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, EM FRENTE A PADARIA FORNALHA, BAIRRO SANTA CRUZ.

Linhares, 16 de agosto de 2023.

EDIMAR VITORAZZI, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

REQUERER QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, EM FRENTE A PADARIA FORNALHA, BAIRRO SANTA CRUZ. JUSTIFICANDO O PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DESTE ABRIGO PARA DELIMITAÇÃO DOS PONTOS, ORIENTANDO TANTO OS PASSAGEIROS COMO OS MOTORISTAS E PARA A PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA OS CONTRATEMPOS DA NATUREZA COMO; CHUVA E SOL FORTE.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**VEREADOR(A) Edimar Vitorazzi-REPUBLICANOS**





**MUNICÍPIO DE LINHARES**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES  
Telefone: (27) 3372-6800 Site: [Linhares.es.gov.br](http://Linhares.es.gov.br)

**OF. N° 0185/2024 – SEMOS**

Linhares/ES, 31 de Janeiro de 2024.

Ao Vereador

**EDIMAR VITORAZZI**

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao requerimento n° 6020/2023**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer: *“QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, EM FRENTE A PADARIA FORNALHA, BAIRRO SANTA CRUZ. JUSTIFICANDO O PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DESTE ABRIGO PARA DELIMITAÇÃO DOS PONTOS, ORIENTANDO TANTO OS PASSAGEIROS COMO OS MOTORISTAS E PARA A PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA OS CONTRATEMPOS DA NATUREZA COMO; CHUVA E SOL FORTE.”*

Considerando que para manter e regulamentar a qualidade dos abrigos de ônibus de todos o país, o Ministério de Desenvolvimento Regional estabeleceu diretrizes, sendo uma delas a largura mínima de 2,4 metros para a instalação do abrigo de ônibus.

Considerando que em vistoria *in loco*, pôde-se concluir que o referido local indicado não possui metragem mínima de 2,4 metros para a instalação de abrigo de ônibus, estamos impossibilitados de atender a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

